



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 140, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o Processo nº 23855.005497/2023-93;
- a Resolução CONSEPE Nº 199, de 22 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, pelo período de 2 (dois) anos, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA, SIAPE nº 1004829, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** A licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JP Sales Macedo', written over the printed name and title.